

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 104, de 13/12/2022

REVOGA PORTARIA Interna CEAD/DG N° 102, de 07/12/2022

(REFERENDADA “in totum” pela PORTARIA Interna CEAD/DG N° 107, de 26/12/2022)

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, bancas examinadoras do Processo Seletivo para professor substituto, em caráter temporário, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC, nas áreas de conhecimento: Metodologias e Tecnologias na EaD e Ciência da Terra - Agricultura e Sociedade, aprovadas, em *ad referendum*, dia 06/12/2022, no Colegiado Pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica – CEAD/DECT, e homologado no Conselho de Centro-CONCEAD, em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 13/12/2022. (SGPes UDESC 55021/2022, 55022/2022 e 56536/2022).

Metodologias e Tecnologias na EaD – Balneário Camboriu		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Jordan Paulesky Juliani – matrícula 661611-9-01	UDESC/CEAD
Membro	Beatriz Goudard - 340199-5-02	UDESC/CEAD
Membro	Susana Cristina Domenech	UDESC/CEAD
Suplente	David Daniel e Silva - 346463-6-01	UDESC/CEAD

Ciência da Terra - Agricultura e Sociedade		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco – matrícula 364414-6-01	UDESC/CEAD
Membro	Jordan Paulesky Juliani- 661611-9-01	UDESC/CEAD
Membro	Karim Hahn Luchman - 954949-8-01	UDESC/CEAD
Suplente	Amauri Bogo - 297450-9-02	UDESC/CEAD

Art. 2º- A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)